

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 90/2018 – PROCESSO SC/9081/2017 - PP 63/2017**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social Sr. **JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO**, portador da cédula de identidade RG nº. 12.608.697-7 e do CPF nº. 002.512.518-45, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.004.710/0001-00, com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, nº 957, Vila Leopoldina, Conj. 2402, CEP 05.305-011, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO MACEDO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.231.105-3.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **22 de maio de 2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para o Programa de Desemprego “Frente de Trabalho”, para prorrogação em mais 06 (seis) meses passando sua vigência **22 de novembro de 2018 a 21 de maio de 2019**, com valor global de **R\$ 59.382,00** (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	QTD CESTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSISTENCIA SOCIAL	360	R\$ 164,95	R\$ 59.382,00

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
ASSISTENCIA SOCIAL	446-10.01.08.244.0017.2.037.339032.01.5100000	R\$ 12.536,20	R\$ 46.845,80
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 59.382,00</b>	



582  
584  
8**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 14 de novembro de 2018.

**PREFEITO MUNICIPAL  
DÉLCIO JOSÉ SATO**



**JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI  
REPRESENTANTE LEGAL**

**Testemunhas:**

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG. 30.602.322-2**

**BRENNER ALHAN R. V. R. DE SIQUEIRA  
RG. 34.894.643-0**

